PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2026

INTERESSADO: Município de Deodápolis/MS – Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMENTA. Direito administrativo. Aquisição eventual de madeira. Bens comuns. Pregão presencial. Sistema de Registro de Preços. Menor preço por item. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise jurídica a fase preparatória do Pregão Presencial nº 67/2026, destinado ao registro de preços para o fornecimento eventual e parcelado de estacas, madeira serrada e mourões à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Deodápolis/MS.

A aquisição destina-se à manutenção de pontes rurais e demais estruturas públicas. A instrução compreende o DFD nº 443/2026, o ETP nº 206/2026, o mapa de riscos, o Termo de Referência, a Portaria SEGPLAN nº 193/2026 e a minuta do edital, com as minutas da ata e do contrato.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 Planejamento e controle jurídico

O DFD e o ETP fundamentam a demanda, e o Termo de Referência estabelece as especificações e as condições de fornecimento.

A estimativa da contratação deve refletir os preços de mercado apurados para os quantitativos e condições de entrega previstos, conforme os arts. 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021.

O controle prévio de legalidade decorre do art. 53 da mesma Lei.

II.2 Modalidade e julgamento

A madeira é bem comum, pois seus padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado.

São cabíveis o pregão e o julgamento pelo menor preço por item, nos termos dos arts. 6º, XIII e XLI, 28, I, 29, 33, I, e 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021.

II.3 Forma presencial

O Município se enquadra no regime de transição do art. 176, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme a interpretação do TCE/MS no Parecer-C PAC00-2/2026 (TC/5365/2025).

A sessão pública será registrada em ata e integralmente gravada em áudio e vídeo, com juntada aos autos, conforme o art. 17, §§ 2º e 5º.

II.4 Sistema de Registro de Preços

O fornecimento parcelado, conforme a demanda, justifica a utilização do SRP.

A ata terá vigência de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período mediante comprovação da vantajosidade do preço, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 046/2024.

II.5 Tratamento favorecido

A participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais observará as regras de exclusividade e de reserva de cota aplicáveis a cada item, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 160/2026.

II.6 Publicidade do certame

O edital e seus anexos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com publicação do extrato no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação.

O prazo mínimo para apresentação das propostas é de oito dias úteis, nos termos dos arts. 54 e 55, I, "a", da Lei nº 14.133/2021.

II.7 Contratações decorrentes

As contratações observarão a disponibilidade orçamentária, os saldos da ata, a divulgação dos instrumentos contratuais no PNCP e as regras de gestão, fiscalização e recebimento dos bens, conforme os arts. 92, 94, 105, 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se ***FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do Processo Licitatório nº 181/2026 e à publicação do Edital do Pregão Presencial nº 67/2026***, pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, para a aquisição eventual e parcelada de madeira destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Compete à autoridade competente autorizar os atos subsequentes e assegurar a publicidade do certame, a condução da sessão e a formalização das contratações decorrentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, submetido à apreciação superior.

Deodápolis/MS, 23 de novembro de 2026.

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR:63663228134

Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR:63663228134
Dados: 2026.11.23 10:19:58 -03'00'

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR
OAB/MS 17.988